



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

ÓRGÃO OFICIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXVI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEGUNDA - FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2001 - Nº 1.423

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
SECRETÁRIOS	
Alício Franco Secretário Chefe de Gabinete	Higner Mansur Secretário Municipal de Cultura
Almir Forte dos Santos Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos	José Carlos Sabadine Secretário Municipal de Articulação Comunitária
Antonio César Ferreira Secretário Municipal de Projetos Especiais	José Ildo Goulart Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
Antonio Manoel Barros Miranda Secretário Municipal de Administração	Marcos Pimenta Vereza Secretário Municipal de Obras
Ary Roberto Moreira Gerente Municipal	Marilene de Batista Depes Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
Camilo Luiz Viana Secretário Municipal de Interior	Mário Pires Martins Filho Procurador Geral do Município
Carlos Leal Conde Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Norma Ayub Alves Secretária Municipal de Ação Social
Carlos Roberto de Paula Ribeiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Paulo Cezar Juffo Coordenador de Planejamento
Clovis de Barros Diretor do Banco do Povo	Paulo Cesar Pereira Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Edson Bandeira Ouvidor Geral	Renato Magalhães Secretário Municipal de Capitação e Aplicação de Recursos Especiais
Elizeu Crisóstomo de Vargas Secretário Municipal da Fazenda	Sílvio Ferreira Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
Elimar Ferreira Gerente Administrativo Regional	Solimar Assad Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes
Helle'Nice Ferraço Nassif Secretária Municipal de Educação	Terezinha Dardengo Secretária Municipal de Saúde
Hermogênio Volpato Neto Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos	Vera Lúcia Silva Maia Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
--

LEI Nº 5119

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 4.551, DE 27 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 4.551, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica denominada RUA ALCIDES DOS SANTOS, a via pública que se inicia na rua José Marques Gonçalves, cruza a avenida Antônio Alves e termina na rua José Moreira Filho, no bairro São Lucas, conforme croquis anexo”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5120

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 4650, DE 28 DE AGOSTO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 4.650, de 28 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica denominada RUA JOSÉ MARQUES GONÇALVES, a via pública que se inicia na Avenida Leopoldino Smarzarzo e termina na Avenida Antônio Alves, no bairro São Lucas, conforme croquis anexo”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5121

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 4.059, DE 31 DE JULHO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 4.059, de 31 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica denominada RUA LEOPOLDINA PORTUGAL TEIXEIRA, a via pública que se inicia na Rua Jovelina C. de Paiva e termina na Linha Vermelha Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, passando pela Rua Auzília Grequi Lunz, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme “croquis” anexo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5122

CRIA CARGOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, os seguintes cargos em comissão:

- Assessor Técnico-Administrativo e Financeiro (Símbolo CC.2);
- Assessor Técnico de Contabilidade (Símbolo CC.2).

§ 1º - Os cargos em comissão presentemente criados receberão remuneração mensal fixada em lei, equivalente ao Símbolo correlato existente na estrutura da Prefeitura Municipal, e, quando ocupados por servidores do quadro efetivo, estes poderão optar pelo vencimento do quadro de carreira.

§ 2º - O Assessor Técnico-Administrativo e Financeiro será responsável pelos atos desse setor, assinando os cheques e documentos oficiais em conjunto com o Presidente-Executivo da autarquia e substituindo-o em suas ausências.

§ 3º - O cargo de Assessor Técnico de Contabilidade será ocupado obrigatoriamente por contabilista, devidamente registrado no seu conselho de classe, cabendo-lhe a responsabilidade pela execução dos atos e registros de natureza contábil do IPACI.

Art. 2º - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, constantes da Lei nº 4968/2000, ficam, ainda, criados na Estrutura Administrativa e Organizacional do IPACI, os cargos efetivos de Servente (01 vaga) e Oficial Administrativo (01 vaga), com remuneração equivalente ao quadro do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a cargo da rubrica 3111.01, conforme previsão orçamentária para o ano de 2001.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5123

ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 4.497, DE 18 DE MARÇO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 4.497, de 18 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada RUA JOÃO SALAROLI, a via pública que se inicia na Avenida Leopoldino Smarzo, ficando situada entre a rua José Marques Gonçalves e Avenida Antônio Alves, terminando na rua Alcides dos Santos, no bairro São Lucas, conforme croquis anexo.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5124

AUTORIZA A PMCI A FIRMAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA COM MUNICÍPIOS DO SUL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios de Cooperação Técnico-Financeira com qualquer outra Prefeitura da Região Sul do Estado do Espírito Santo, visando a execução de obras e/ou serviços de interesse mútuo, tendo por objetivo final a promoção equitativa e justa do desenvolvimento regional e do bem estar social.

Parágrafo único – A presente Lei será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua promulgação, dispondo sobre os critérios e condições que irão nortear os convênios intermunicipais de cooperação técnico-financeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.676

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e na Lei nº 3.380, de 25.01.91, resolve

Delegar poderes ao Secretário Municipal de Administração para, em nome do Prefeito Municipal, assinar todos os atos referentes a:

- Licença de qualquer natureza;
- Gratificação assiduidade;
- Promoção;
- Aposentadoria;
- Exoneração (a pedido e “ex-offício”);
- Prorrogação (ref. a efeitos de Decretos e Portarias em geral);
- Criação de Comissão e designação de componentes;
- Autorização para mudança de função;
- Determinação de pontos facultativos;

- Substituição de servidor que exerça função gratificada;
- Concessão de férias;
- Transferência de servidor;
- Concessão de disponibilidade remunerada;
- Autorização para horário extraordinário;
- Suspensão de servidor (em caso de Inquérito Administrativo);
- Pedidos de autorização para instalação de trayllers e similares;
- Pedidos de perpetuidade por doação de sepulturas;
- Outros correlatos.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.677

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Nomear o servidor municipal **ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**, Contador VI B 12 I, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a diferença o subsídio mensal, estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.678

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve ;

Nomear **Cel. PM PAULO CÉSAR PEREIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.679

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **PAULO CÉZAR JUFFO** para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.680

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NORMA AYUB ALVES** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.681

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MÁRIO PIRES MARTINS FILHO** para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.682

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARILENE DE BATISTA DEPES** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.683

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARCOS PIMENTA VEREZA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.684

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JONAS ALTOÉ** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.685

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ ILDO GOULART** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Auditoria Geral, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.686

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ CARLOS SABADINE** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Comunitária, a partir de 01 de janeiro de 2001 até 30 de abril de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.687

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HIGNER MANSUR** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n ° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.688

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HERMOGÊNIO VOLPATO NETO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a partir de

01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.689

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.690

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 5.101, de 07.12.2000, resolve

Nomear o servidor municipal **GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES**, Advogado II VI B 12 B, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a diferença do subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.691

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELIMAR FERREIRA** para exercer o cargo de Gerente Administrativo Regional de Itaóca, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.692

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **EDSON BANDEIRA** para exercer o cargo de Ouvidor Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.693

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 4º, § 1º, da Lei nº 4.295, de 06.05.97, resolve

Nomear **CLÓVIS DE BARROS** para exercer o cargo de Gerente do Banco do Povo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.694

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 5º, Inciso IX, da Lei nº 5.072, de 19.10.2000, resolve

Nomear **CARLOS ROBERTO DE PAULA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.695

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS LEAL CONDE** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.696

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CAMILO LUIZ VIANNA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.697

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ARY ROBERTO MOREIRA** para exercer o cargo de Gerente Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.698

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Projetos Especiais, a

partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.699

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 5º, § 1º, da Lei n° 5.102, de 12 de dezembro de 2000, resolve

Nomear **ÁLVARO SCALABRIN** para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Cidade Universitária “João de Deus”, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.700

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.798, de 14 de julho de 1999, resolve

Nomear **EDSON CARONI** para exercer o cargo de Diretor da Agência Municipal de Regulamentação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.701

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.968, de 10.04.2000, resolve

Nomear **MAURIDES CORRÊA** para exercer o cargo de Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o

subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.702

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que no Artigo 5º, Inciso IX, da Lei n° 5.072, de 19.10.2000, resolve

Nomear **RENATO RAMOS MAGALHÃES** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.703

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÍLVIO FERREIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.704

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÍLVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, para

responder pelo cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.705

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **VERA LÚCIA SILVA MAIA** para exercer o cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.706

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ALÍCIO FRANCO** para exercer o cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.707

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal

estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.708

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.709

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SOLIMAR ASSAD** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei n° 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.710

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SOLIMAR ASSAD**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.711

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4374/97, resolve

Nomear **ROSANE FÉRES PAIVA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Recursos Humanos e de Pagamentos, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.712

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4743/99, resolve

Nomear **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.713

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.714

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUIZ CARLOS BINDACO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.715

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **TEREZINHA GAMA ALTOÉ**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.716

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Controle de Benefícios Sociais, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.717

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **IVETE BATISTA DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de

Contratos e Convênios, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.718

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSUÉ RODRIGUES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo Municipal, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.719

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.114/99, resolve

Nomear **DELCEINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Geral, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Auditoria Geral, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.720

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.114/99, resolve

Nomear **CELSO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Auditoria Geral, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.721

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ LUIZ ANHOLETE**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.722

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELECY CAETANO DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção da Frota, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.723

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GRACIVONE COLLI**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.724

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JEFFERSON REINÓ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.725

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **APARECIDA SILVA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Expediente, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.726

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **VALQUIRIA SUPELETO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.727

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROSIMAR ALAMON BRITO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Administração da Usina de Lixo, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.728

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **EVARISTO MOZER JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Manutenção e Gerenciamento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.729

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ENEILDO DUARTE RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Conservação de Equipamento Urbano, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.730

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JONAS LIBARDI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.731

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ALCY DIAS RODRIGUES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.732

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.623/97, resolve

Nomear **LÚCIO OLIVEIRA MONTENEGRO**, para exercer cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.733

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.623/97, resolve

Nomear **VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.734

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NILO PAULA SANTANA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.735

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LÚCIA PINHEIRO DE TERCIO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Operações Bancárias, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.736

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.737

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA**, para exercer a função gratificada de Assessor para Assuntos Fazendários, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.738

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELIMÁRIO GROLLA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Tributação e Receitas, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal da

Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.739

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **EDITH CALABREZ**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.740

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Contabilidade Geral, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.741

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Receita Tributária, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.742

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Escrituração e Contabilização, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.743

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **EUNICE MARIA RODRIGUES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.744

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.745

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **WANDERLÉA RODRIGUES LOIS SAPAVINI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de

Serviços Auxiliares, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.746

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **PAULO REINAN PRATES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.747

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Artístico do Teatro Municipal "Rubem Braga", Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.748

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUCIÁ SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Teatro Municipal "Rubem Braga", Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de

Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.749

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MÁRCIO GUIMARÃES FONTES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.750

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ISABEL LACERDA SALVIANO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Preservação Histórico-Cultural, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.751

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Secretário Executivo do “Projeto Rubem Braga”, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.752

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Administrativa de Planejamento Estratégico, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.753

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FABÍOLA DEPES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Turismo, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.754

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MIRIA MÁRCIA JORGE MACHADO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Artes e Promoções, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.755

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS PAIVA DE MORAES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Pesquisa e Resgate do Patrimônio Histórico-Cultural, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.756

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA LÚCIA CARVALHO BEZERRA BALIANA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Eventos Turísticos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.757

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **UMBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Programas, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro

de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.758

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **HERON KARDEC MARTINS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.759

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **PAULO ROBERTO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.760

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2001 até 30 de junho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.761

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **FABYANNE GARCIA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Infrações e Arrecadação de Multas, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.762

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **HANDEL RESENDE AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Guarda Municipal, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.763

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n.ºs. 4274/97 e 4491/98, resolve

Nomear **MARCOS ANTÔNIO ADRIANO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento, Registro, Vistoria e Educação do Trânsito, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.764

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ GOMES RANGEL NETTO**, Arquiteto I VI B12C, para exercer a função gratificada de Supervisor de

Projetos Especiais, Símbolo CC.2, lotado na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.765

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROMILDO MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico e de Planejamento Físico, Símbolo CSV-DD, lotado na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.766

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Pesquisa e Modernização Administrativa, Símbolo FG.1, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.767

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÔNIA CRISTINA FRECIANO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Pesquisa e Estatística, Símbolo FG.2, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.768

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLÉLIA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Sistematização e Modernização Administrativa, Símbolo FG.2, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.769

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Planejamento Econômico e Orçamentário, Símbolo FG.1, lotado na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.770

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA MARTA REIS DE CARVALHO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, Símbolo FG.1, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.771

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SIMONE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Estudos Econômicos, Símbolo CSV-CD, lotada na Coordenadoria de Planejamento,

a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.772

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4750/99, resolve

Nomear **NÉA PEREIRA GOMES**, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.773

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4750/99, resolve

Nomear **CLÁUDIA COUTINHO ROCHA BANDEIRA**, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.774

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4761/99 e Decreto nº 11.880/99, resolve

Nomear **ELIMAR MOREIRA ANDRADE** em comissão de Diretor do Departamento de Máquinas, Serviços e Administração, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Administrativa Regional de Itaóca, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.775

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 005/2001, Seq. 2-87/01, da SEMFA, resolve

Nomear **NILZA BERTASSONE BARROS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Lançamento, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 09 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.776

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar **CARLA DA COSTA ARAÚJO**, para o cargo de Diretor Superintendente da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, a partir de 02 de janeiro de 2001 até 28 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.777

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei n° 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis n° s 2.786/88, de 05.05.88 e 2.911/88, de 09.02.88,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para os cargos de Conselheiros Efetivos do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, além do Diretor Superintendente daquela Autarquia, os Senhores ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA, ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS, PAULO CÉZAR JUFFO e MARCOS PIMENTA VEREZA, e, seus respectivos suplentes, JOSÉ ILDO GOULART e RENATO RAMOS MAGALHÃES.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2001 até 28 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10.845, de 15.05.97.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.778

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei n° 2.710, de 17.08.87, com alterações introduzidas pelas Leis n° s 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto n° 5.561/87, alterado pelo Decreto n° 6.537/88,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, os senhores CARLOS ROBERTO DE PAULA RIBEIRO, ROSANE FERES PAIVA REIS e ALÍCIO FRANCO, e, seus respectivos suplentes, MÁRIO PIRES MARTINS FILHO, LUIZ CARLOS BINDACO e VIVIANI MONTOVANI VELOSO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2001 até 28 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 10.776, de 23.04.97.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.779

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 002/2001, Seq. n° 2-67/2001, do Banco do Povo, resolve

Nomear **ERLINDO DIAS MARTINS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Sub-Gerente do Banco do Povo, Símbolo CC.2, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais conforme a Lei n° 4.284/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO 12.780

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROSEANE PEREIRA DORQUETTO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo CC.2, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.781

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.782

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SANDRA BARBOZA LESQUEVES DE MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operação e Estatística do Sistema Viário, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.783

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARIA INEZ GRILLO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro Geral do

Município, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.784

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**, Contador VI B 12 C, para exercer a função gratificada de Contador Geral do Município, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.785

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELIZEU RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Geral do Centro de Manutenção Urbana – CMU, Símbolo CC.2, lotado na Assessoria Executiva do Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.786

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 5.061, de 13.09.2000, resolve

Nomear **ELOISA MARIA DA SILVA FORNAZIER** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de

Reabilitação de Dependentes Químicos “Mãe Peregrina”, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.787

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 5.061, de 13.09.2000, resolve

Nomear **FERNANDO GOMES DE ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Idália Pereira Malta – Dona Dadá”, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.788

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o andamento das diversas providências, objetivando constituir a Fundação que irá gerir o novo Hospital Infantil “Francisco de Assis”.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto n° 12.014, de 13 de julho de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.789

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º, da Lei Municipal n° 4266, de 15 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a estrutura da Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária, conforme

organograma do Anexo I, criando-se os Departamentos Administrativo e de Articulação Comunitária e as Divisões de Apoio Administrativo e Apoio Comunitária, bem como os cargos de Diretor de Departamento (em número de 02), Símbolo FG.1 – CSV e Chefe de Divisão (em número de 02), Símbolo FG.2 – CSV.

Art. 2º - As atribuições dos órgãos da SEAC são os seguintes:

1º) Da SEAC:

- a) Elaborar e manter atualizado um cadastro das organizações não governamentais existentes no município, principalmente as entidades comunitárias, como movimentos comunitários, associações de moradores;
- b) Articular parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas, objetivando a realização de programas e projetos de interesse público;
- c) Gerenciar o Núcleo de Gerenciamento para Regularização de Loteamentos Urbanizados e Irregulares;
- d) Implantar conselhos populares nos bairros, distritos e povoados do Município;
- e) Junto com a Coordenadoria de Planejamento, debater com as comunidades o orçamento municipal participativo;
- f) Promover as atividades necessárias à regularização fundiária e urbanística de loteamentos irregulares, integrando suas ações com a Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, nos termos do artigo 10, da Lei n° 3.918/94;
- g) Manter estreito relacionamento com todas as Secretarias Municipais, articulando as ações da Administração Municipal com as entidades comunitárias;
- h) Promover seminários e fóruns, a fim de debater os problemas do Município;
- i) Realizar entendimentos com os Municípios da região, com a finalidade de implantar o Consórcio Intermunicipal Sul Capixaba;
- j) Organizar equipes técnicas destinadas à formulação de projetos de interesse do Município;
- k) Manter relacionamento com a Câmara Municipal e com os demais órgãos da administração pública, visando melhor relacionamento e entrosamento entre os diversos órgãos públicos e particulares.

2º) Do Núcleo de Gerenciamento:

- a) Organismo Municipal responsável pelas providências legais quanto a emissão de títulos definitivos, dentre outras necessárias à efetivação dos registros de transmissão das doações de lotes urbanizados.

3º) Do Departamento de Articulação Comunitária:

- a) Responder pelos processos de Articulação Comunitária;
- b) Assessorar os trabalhos de Articulação da Secretaria;
- c) Acompanhar a fiscalização dos processos;

- d) Desempenhar atividades correlatas.

4º) Do Departamento Administrativo:

- a) Acompanhar os processos administrativos até sua finalização;
 b) Prestar informações sobre todos os processos de responsabilidade da Secretaria;
 c) Assessorar os trabalhos do Secretário;
 d) Auxiliar os serviços de assessoria quando for solicitado;
 e) Exercer atividades correlatas.

5º) Da Divisão de Apoio Administrativo:

- a) Prestar assessoramento ao Departamento de Administração;
 b) Controlar as entradas e saídas dos processos em geral, da SEAC;
 c) Prestar informações sobre o regular andamento dos processos;
 d) Controlar as necessidades administrativas da Secretaria
 e) Exercer atividades correlatas.

6º) Da Divisão de Apoio Comunitária:

- a) Prestar assessoramento ao Departamento de Articulação Comunitária;
 b) Auxiliar os serviços de assessoria quando for solicitado;
 c) Exercer atividades correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.790

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUCIANA HUMBERTO COSTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Esportes, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.791

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELISANDRA GONÇALVES PIOVANELI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Lazer, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.792

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARCELA SANTOS BATISTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Esportes, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.793

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **OSÉAS GRIPP SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Legislativos, Símbolo CC.2, lotado na Assessoria Executiva do Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.794

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **IVALDO BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.795

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOÃO COLLI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Obras e Infra-Estrutura, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.796

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MANOEL DE PAIVA AMORIM**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento Administrativo e de Controle, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.797

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Interior, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.798

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.799

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANTONIO CARLOS RAVERA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, de Soturno, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.800

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ADILSON LINO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, de Pacotuba, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.801

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FÁBIO DE CARVALHO DILLEN**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, de São Vicente, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.802

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **RICARDO SALLES COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, de Conduru, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior,

a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.803

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MIRIA MÁRCIA SILVA ASSAD**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Administração, Manutenção e Operação da Frota Municipal, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.804

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **AILTON LOUZADA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Fiscalização de Transporte Público, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.805

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUIZ CARLOS BORGES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Oficina de Manutenção e Caldeiraria, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.806

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ARI GOMES DE SALES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Lubrificação, Lavagem e Abastecimento, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.807

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JÚLIO CÉZAR VIGNE**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gerenciamento da Frota Municipal, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.808

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ATHAGIL FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Público, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.809

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 4293/97 e 4643/98, resolve

Nomear ***VIRIANE APARECIDA PIGATTI***, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Educação Ambiental e Documentação, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.810

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 4293/97 e 4643/98, resolve

Nomear ***ROSIANE INÊS SIEIRO*** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Ambiental e Documentação, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.811

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 4293/97 e 4643/98, resolve

Nomear ***PAULA PINHEIRO MIRANDA***, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas e Projetos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.812

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 4293/97 e 4643/98, resolve

Nomear ***JOSÉ SEBASTIÃO MOURA***, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização do Meio Ambiente, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.813

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 4293/97 e 4643/98, resolve

Nomear ***JOSÉ ANDERSON PERIM CAMPOREZ***, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Análise Técnica e Licenciamento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.814

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear ***RITA DE CÁSSIA PARIS ZERBONE***, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Gerenciamento Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.815

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ALESSANDRA ALVES CASSOLI**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Apoio Social, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.816

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **RAQUEL FONSECA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Eventos, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.817

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Controle de Recursos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.818

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NÚBIA BAZETH SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Assistência Jurídica, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.819

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ADILSON LUIZ ROSA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Esportes, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.820

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **REGINA MÁRCIA DE PAULA VALADÃO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.821**ANEXO I – DECRETO Nº 12.821**

ESTABELECE A QUANTIDADE DE PARCELAS E DATAS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 26, 208 e 537 da Lei Municipal 4803/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) de redução no valor do crédito tributário do IPTU e TCVLP deste exercício, aos contribuintes cujas inscrições imobiliárias foram lançadas e quitadas no exercício de 2000.

Art. 2º - O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2001 poderão ser efetuados nas seguintes condições:

I- em relação ao IPTU e TCVLP:

- a) pagamento em cota única com 20% (vinte por cento) de desconto;
- b) pagamento do valor anual em quatro parcelas, iguais e consecutivas.

II- em relação ao ISS FIXO e TAXAS DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO:

- a) pagamento em cota única com 20% (vinte por cento) de desconto;
- b) profissionais liberais, pagamento do valor anual em cinco parcelas, iguais e consecutivas;
- c) pessoas jurídicas e demais categorias econômicas, pagamento do valor anual em até cinco parcelas iguais e consecutivas, limitadas ao valor mínimo de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por parcela.

Art. 3º - As datas de vencimento das parcelas de que trata o artigo anterior ocorrerão, respectivamente:

I- em relação ao IPTU e TCVLP:

- a) a partir de 13 de fevereiro de 2001 de acordo com o bairro em que está localizado o imóvel constante do anexo I deste Decreto.

II- em relação ao ISS FIXO e TAXAS DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO:

- a) cota única ou primeira parcela – 01 de março de 2001;
- b) segunda parcela – 02 de abril de 2001;
- c) terceira parcela – 02 de maio de 2001;
- d) quarta parcela – 01 de junho de 2001;
- e) quinta parcela – 02 de julho de 2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

COTA ÚNICA E 1ª PARCELA – 13 de fevereiro de 2001

2ª PARCELA – 13 de março de 2001

3ª PARCELA – 13 de abril de 2001

4ª PARCELA – 14 de maio de 2001

Bairros: Amarelo
Bom Gosto
Centro
Gilberto Machado
Nossa Senhora da Glória
Nossa Senhora de Lourdes
Paraíso
Recanto
Sumaré
Aquidabã
Cel. Ricardo Gonçalves (Independência)
Ferroviários
Ibitiquara
Nossa Senhora Aparecida
Nossa Senhora da Penha
Santa Cecília
Santa Helena

COTA ÚNICA E 1ª PARCELA – 14 de fevereiro de 2001

2ª PARCELA – 14 de março de 2001

3ª PARCELA – 16 de abril de 2001

4ª PARCELA – 14 de maio de 2001

Bairros: Coramara
Dr. Luiz Tinoco da Fonseca
Rui Pinto Bandeira
Waldir Furtado de Amorim
Alto Amarelo
Amaral
Arariguaba
Baiminas
Cel Borges
Pres. Arthur da Costa e Silva
São Luiz Gonzaga
Basiléia
Campo da Leopoldina
Estelita Coelho Marins
Guandú
Maria Ortiz
Nova Brasília
Othon Marins
Santo Antonio
Vila Rica
Zumbi

COTA ÚNICA E 1ª PARCELA – 15 de fevereiro de 2001

2ª PARCELA – 15 de março de 2001

3ª PARCELA – 16 de abril de 2001

4ª PARCELA – 15 de maio de 2001

Bairros: Aeroporto
Boa Vista
Trevo (Aeroporto)
Agostinho Simonato

Caiçara
Parque das Laranjeiras
Jardim América
Monte Cristo
São Francisco de Assis
São Lucas
Safra
São Geraldo
União

COTA ÚNICA E 1ª PARCELA – 16 de fevereiro de 2001

2ª PARCELA – 16 de março de 2001
3ª PARCELA – 16 de abril de 2001
4ª PARCELA – 16 de maio de 2001

Bairros: Alto Novo parque
Elpidio Volpini (Valão)
Ilha da Luz
Nossa Senhora de Fátima
Novo Parque
Rubem Braga
Teixeira Leite
Village da Luz
Distritos

DECRETO N ° 12.822

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 4258/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal da Fazenda, as atribuições constantes do art. 69, incisos XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.823

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 5.113, de 27.12.2000, resolve

Nomear o servidor municipal **ALMIR FORTE DOS SANTOS**, Oficial Administrativo II V A 09 D, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a diferença do subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.824

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS AUGUSTO CARLETTI**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.825

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JAIR GOMES DE FARIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Símbolo CC.3, lotado na Assessoria Executiva do Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.826

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.827

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SÉRGIO HERKENHOFF COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.828

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 5.023/2000, resolve

Nomear **VANDA DA SILVA LOPES FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos conforme a Lei n° 5.023, de 28 de junho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.829

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 5.023/2000, resolve

Nomear **JORGE LUIZ CHAMON**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos conforme a Lei n° 5.023, de 28 de junho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.830

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROBERTO DEPES**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.831

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOÃO APRÍGIO MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, Símbolo CC.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.832

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.789, de 02.01.2001, resolve

Nomear **WESLEY MENDES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Articulação Comunitária, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária, a partir de 02 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.833

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOÃO BATISTA RAMPI BRANDÃO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Reflorestamento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.834

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUCIANO PAULO PECINI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Abastecimento, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.835

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **PAULO JOSÉ DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Manutenção de Parques, Jardins e Arborização, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.836

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **IVALDO ZUCOLOTO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.837

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HENRIQUE TALIULI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Geral do Matadouro-Frigorífico, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.838

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **HAROLDO DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.839

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **WALMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.840

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **KÁTIA LOREN SIMOR NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.841

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5101/2000, resolve

Nomear **GERVÁSIO SARTORATO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Orientação ao Consumidor, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.842

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5101/2000, resolve

Nomear **EVERSON COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.843

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5101/2000, resolve

Nomear **HÉLIO LENG RUBER GOULART**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.844

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5101/2000, resolve

Nomear **ANTÔNIO FRANCISCO BRAVIM**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.845

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5101/2000, resolve

Nomear **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.846

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Execução do Projeto Residencial "Nosso Lar", Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.847

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **CELINA BRAGA TATAGIBA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Programas Comunitários, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.848

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **MÍRIAN CRISTINA GASPARINI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.849

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **KÊNIA LÚCIA VANTIL LACHINI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação Profissional e Geração de Renda, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.850

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **RENI ROSANE SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Habitação e Ações Comunitárias, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.851

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **MARÍLIA BRESSAN**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.852

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n º 5.095, de 29.11.2000, resolve

Nomear **ROSANGELA BARBOSA MARCHIORI PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Emprego e Apoio ao Trabalhador, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.853

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LÍLIAN DE SOUZA BARBOSA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Processamentos de Dados, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de

janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.854

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 5.061, de 13.09.2000, resolve

Nomear **GILMAR COUTINHO**, para exercer a função gratificada de Supervisor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Idália Pereira Malta – Dona Dadá” , Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.855

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LÚCIA FLÁVIA DE LUCA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Setorial, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.856

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 5.061, de 13.09.2000 , resolve

Nomear **ELOY FORNAZIER** para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Mãe Peregrina”, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.857

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 4746/99, resolve

Nomear **WAGNER RUDECK STHEL COCK** , para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais , Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.858

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 4746/99, resolve

Nomear **FÁTIMA SILVEIRA LEONARDO**, para exercer cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Processos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.859

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n ° 4.746/99, resolve

Nomear **KARLA FERRAÇO NASSIF DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Gerenciamento Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.860

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.746/99, resolve

Nomear **SÔNIA APARECIDA COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Expediente e Atividades Auxiliares, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.861

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.746/99, resolve

Nomear **ADILSON PRINCISVAL MAIA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Verificação da Vida Escolar, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.862

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.746/99, resolve

Nomear **CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNES DA CRUZ**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.863

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4746/99, resolve

Nomear **LENA MARA DE LIMA BANDEIRA MARTINELLI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estatística, Contratos e Convênios, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.864

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n° 4.746/99, resolve

Nomear **SEBASTIANA DA GRAÇA DE MAGALHÃES NEVES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle, Normas Técnicas e Legislação, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.865

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4746/99, resolve

Nomear **MARLENE DUARTE SOUZA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gerência e Modernização Escolar, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.866

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n ° 4.746/99, resolve

Nomear **ELIZABETH MARTINS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Atividades Culturais e Desporto Escolar, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.867

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n ° 4.746/99, resolve

Nomear **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.868

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 4746/99, resolve

Nomear **ALDARY RONALD MOREIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Informatização, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.869

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 4746/99, resolve

Nomear **RENÊ GABRIEL JÚNIOR**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Recursos Financeiros, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.870

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n ° 4746/99, resolve

Nomear **EVERLY GARIOLI LOUZADA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Recursos Materiais e Almoxarifado, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.871

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n ° 32/2001, da SEME, resolve

Nomear **DORCAS ABREU RIOS CAVALCANTI**, para exercer o cargo com vínculo de Diretor do Sub-Programa da Saúde da Criança e do Adolescente “Dulcino Monteiro de Castro” do CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.872

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 33/2001, da SEME, resolve

Nomear **NELSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo sem vínculo de Diretor do Sub-Programa de Educação para o Trabalho “Altomir Lucas” – CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.873

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 34/2001, da SEME, resolve

Nomear **SALVADOR GAMA ELIAS**, para exercer o cargo sem vínculo de Diretor do Sub Programa de Proteção Especial à Criança e à Família “ Dr. Ozires de Azevedo Lopes” do CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.874

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 35/2001, da SEME, resolve

Nomear **SÔNIA CRISTINA ALCÂNTARA DA SILVA**, para exercer o cargo com vínculo de Diretor do Sub-Programa de Esportes “José Basílio de Souza” do CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.875

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 36/2001, da SEME, resolve

Nomear **SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA**, para exercer o cargo sem vínculo de Diretora do Sub-Programa de Cultura “Rubem Braga” do CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.876

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **CLÁUDIA RIBEIRO DE MORAES MACÊDO DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 12.877

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **GLÁUCIA MOULIN COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento de Comunicação, Divulgação e Cultura Escolar, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.878

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **ARETUZA DE ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apuração de Custos , Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.879

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **HUMBERTO MATOS CORREIA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio e Manutenção da Rede Física , Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.880

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **LUZIA MUNIZ HERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.881

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **ANA MARIA DE MELO PESSINE**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Gêneros Alimentícios , Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.882

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **ENI CARDOZO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Auditoria e Documentação Educacional, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.883

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **MARIA APARECIDA CAETANO GONÇALVES LUSTOSA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Planejamento Educacional, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.884

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.885

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA BORGES**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.886

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **VERA LÚCIA BAHIENSE**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.887

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4746/99, resolve

Nomear **KÁTIA LIMA MATIELO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.888

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4746/99, resolve

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS PESSINE FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.889

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 4.746/99, resolve

Nomear **ANDRÉIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.890

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 764/2000, seq. 2-4116/2000, de 27.12.2000, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto n ° 12.644, de 07.12.2000, referente à designação temporária de **SILVANA SILVA DIAS**, Professor PEI-B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N ° 12.891

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 24527/2000, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Socorrista, o servidor municipal **JOSÉ MARIA CASAGRANDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N ° 12.892

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.789, de 02.01.2001, resolve

Nomear **RENATO MARTINS DARDENGO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária, a partir de 02 de janeiro de 2001 até 30 de abril de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.893

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.789, de 02.01.2001, resolve

Nomear **ALEXANDRE GREGIO GASPARINI** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária, a partir de 02 de janeiro de 2001 até 30 de abril de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.894

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JÂNIO LUNZ CONTARINI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, Símbolo CSV-CD, lotado na Gerência Administrativa Regional de Itaóca, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 12.895

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MARCO BUENO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, Símbolo CC.2, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.896

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GILMAR GRÉGIO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, 5ª Região, Símbolo CSV-CD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.897

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor municipal **JOSÉ REINALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR**, para exercer a função gratificada de Fiscal Supervisor, Símbolo FG.1, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.898

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear a servidora municipal **ARLETI BRAVIM**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, 1ª Região, Símbolo FG.2, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.899

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELIAS JOSÉ SARTORI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Administrador Regional, 6ª Região, Símbolo CC.2, vinculado à Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.900

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUCAS ATHAYDE VIANA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Administrativa e Cadastro Agrícola, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.901

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLÁUDIO MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 12.902

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor municipal **PEDRO CAETANO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Conservação e Limpeza, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.903

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ROSINÊS APARECIDA FAVERO FELIPE**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Material, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.904

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **MICHELINE NASCIMENTO PITANGA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Assistência a pessoas Carentes, Portadores de Doenças Crônicas, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 12.905

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **BETY BASTOS FONSECA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão do Centro de Vivência do Bairro São Geraldo, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.906

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **WANDERLÉIA GARCIA PAIVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão da Fábrica de Multimistura, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.907

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **ANGÉLICA BRUNELO DE FREITAS MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão da SOS Mulher e Casa Abrigo, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.908

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **MARIA LÚCIA VIEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão da Padaria Comunitária e Programa de Cestas Básicas, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.909

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **ROSANE BARRETO COSTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão da Casa de Costura, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.910

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **MARIA APARECIDA S. BRANDÃO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão da Casa da Sopa "Mãe Dalila", Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.911

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear a servidora municipal **MARILENE GOZZI PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Cerimonial, Símbolo CC.2, lotada na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.912

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **KEYLA MUNHÕES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.913

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **SARA STHEFANY ENDLICH BERETTA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do

Departamento Financeiro e de Produção, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.914

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 4367, de 11.09.97, resolve

Art. 1º - Fixar em R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) o valor do vencimento dos cargos comissionados de Supervisor de Recursos Humanos e de Pagamento, Contador Geral do Município e Tesoureiro Geral do Município, Símbolo CC.2 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 10.968/97 e 11.089/97 .

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.915

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANDESSON CANZIAN MORAES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – 6ª Região, Símbolo FG.2, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.916

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **RICARDO TAVARES FRAGA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.917

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **AMARILDO VENTURA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.918

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GERSON HIPÓLITO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.919

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ MARIA GOMES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, 3ª Região, Símbolo CSV-CD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.920

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LAURIVÂNIA TARGA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, 2ª Região, Símbolo CSV-CD, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.921

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GLEICE JANE DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, 4ª Região, Símbolo CSV-CD, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.922

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor municipal **WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO**, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.923

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA CABRAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo CC.2, lotado na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.924

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **NATÉRCIA MARIA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo CC.2, lotada na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.925

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear a servidora municipal **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC.2, lotada na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.926

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **MARIZA FERNANDES MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de fevereiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.927

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **MARIA DA PENHA CHAMON DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.928

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **SORAIA SOARES SAD VOLPATO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Asilos e outras instituições destinadas às pessoas idosas,

crianças e Projeto Nascer (gestantes), Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.929

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- José Ildo Goulart
- Wesley Mendes
- Celso Gomes
- Delcinéia Rodrigues da Silveira
- Dr. Wesley de Oliveira Louzada Bernardo
- Márcio Guimarães Fontes
- Dr. Adalberto Lopes Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.930

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 402/2001, de 08.01.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o servidor municipal **LUCIANO ROCHA FABRIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.931

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 196/2001, de 04.01.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **PATRÍCIA PEPPE DINIZ**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 12.933

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 458/2001, de 09.01.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **ANDREIA PEREIRA CARVALHO**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO No. 12.934

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal No 4.871, Art. 5°, item I, de 13/12/99.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 984.183,95 (novecentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Procuradoria Geral do Município			
02.04.014.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 300,00
Gabinete do Prefeito			
03.10.057.2.002	3.4.90.41.01	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM	R\$ 2.658,00
Secretaria Municipal de Administração			
03.07.020.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 3.800,00
Secretaria Municipal de Recursos Materiais			
		MATERIAL EXP. DES. PROC.	R\$ 15.000,00
03.07.021.2.001	3.4.90.30.01	DADOS	
03.07.021.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda			
03.08.020.2.001	3.4.90.39.17	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 6.000,00
03.08.020.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito			
06.88.535.2.015	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$ 10.000,00
		EDIF INSTAL EQUIP PARA	R\$ 10.000,00
06.30.025.1.099	4.5.90.51.02	OBRAS	

Departamento de Educação

08.41.185.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 120.054,95
-----------------	--------------	---------------------	----------------

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

		PASSAGENS DESP C/LOCOMOCAO REMUN.PESSOA FÍSICA	E R\$ 1.500,00
08.46.223.2.001	3.4.90.33.00		
08.46.223.2.001	3.4.90.36.02	EVENTOS	R\$ 1.440,00

Secretaria Municipal de Interior

16.88.534.2.001	4.5.90.52.09	VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	E R\$ 73.431,00
-----------------	--------------	-----------------------	-----------------

Total de suplementação. R\$ 984.183,95

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

Procuradoria Geral do Município

02.04.014.2.001	3.4.90.36.01	ESTAGIÁRIOS	R\$ 300,00
-----------------	--------------	-------------	------------

Supervisão de Recursos Humanos e Pessoal

03.07.021.2.001	3.4.90.30.99	DIVERSOS	R\$ 3.800,00
-----------------	--------------	----------	--------------

Secretaria Municipal de Recursos Materiais

		OBRAS BENFEITORIA MELHORIA	E R\$ 30.000,00
03.07.025.1.003	4.5.90.51.04		

Secretaria Municipal da Fazenda

		ESTUDOS PROJETOS RESERVA CONTINGÊNCIA	E DE R\$ 6.000,00
03.08.025.1.003	4.5.90.51.01		
99.99.999.9.999	9.0.00.00.00		R\$ 27.658,00

Secretaria de Municipal de Segurança e Trânsito

06.30.179.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	R\$ 10.000,00
		EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$ 10.000,00
06.30.025.1.099	4.5.90.51.02		

Departamento de Educação

08.41.190.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	R\$ 120.054,95
-----------------	--------------	-------------	----------------

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

		MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS ESTUDOS	E R\$ 1.500,00
08.46.223.2.001	3.4.90.30.01		
08.46.223.1.111	4.5.90.51.01	PROJETOS	R\$ 1.440,00

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

10.60.325.2.031	4.5.90.52.09	VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	E R\$ 173.431,00
-----------------	--------------	-----------------------	------------------

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

15.81.486.2.001	3.4.90.39.21	TRANSPOP	R\$ 600.000,00
-----------------	--------------	----------	----------------

Total de Anulações. R\$ 984.183,95

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.935

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **SANDRA NOVAES COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.936

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **EDER BOTELHO DA FONSECA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Casa de Apoio aos Portadores de HIV, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.937

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 462/2001, de 09.01.2001, resolve

Fica enquadrado na função de Fiscal de Transportes III, Grupo Salarial VI, Classe A, Nível 11, Letra D, o servidor municipal **ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.938

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **REGINA CÉLIA GRILO DE AZEVEDO LOPES**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento

de Habilitação, Cadastro e Suprimento, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.939

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CLÍCIA MARISA LIMA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoarifado, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.940

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no memorando nº 116/00, de 10.10.2000, Seq. 2-3386/00, da SEMUI, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **GERALDO BERMUTE**, lotado na Secretaria Municipal de Interior, a partir de 22 de setembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.941

ALTERA O ARTIGO 14 E SEU PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** – As reuniões do Conselho terão início com a presença, no mínimo, de um terço dos Conselheiros, e suas decisões tomadas por maioria simples, devendo estar presente a

maioria absoluta de seus membros, salvo disposição regimental em contrário.”

Art. 2º - O Parágrafo 2º do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que haja o “quorum” necessário, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.942

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 18 DO DECRETO Nº 12.166/99.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Arts. 03 e 18 do Decreto nº 12.166/99, de 11 de novembro de 1999, passam a ter a seguinte redação:

Art. 03 -

§ 1º

§ 2º

§ 3º - A critério técnico da SEMMADES, e após análise conclusiva da DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – DIA, para os empreendimentos e/ou atividades de pequeno porte e pequeno potencial poluidor poderá haver dispensa da Autorização para Instalação – AI e/ou Autorização para Operação – AO.”

Art. 18 -

§ 1º - Os valores das taxas das licenças de localização, instalação e operação serão calculados e informados pela SEMMADES na Anuência Prévia Ambiental – APRA de acordo com o caput deste artigo, ficando o Setor de Tributação responsável pelo fornecimento da guia para recolhimento e o comprovante de recolhimento deverá ser protocolado junto aos respectivos requerimentos”.

“§ 2º - As licenças deverão ser assinadas pelo profissional responsável pela análise conclusiva do processo, ou pelo Diretor de Departamento, ou Chefe de Divisão em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial de Licitação, que será responsável pela realização do processo licitatório de que trata o Edital de Concorrência Pública nº 002/2001, os seguintes membros:

- I. Jathir Gomes Moreira – Vice-Prefeito – na condição de **Presidente**;
- II. José Ildo Goulart – representante da Seage;
- III. Carlos Roberto de Paula Ribeiro – representante da Semudes;
- IV. José Luis Leal Darós – representante do Cetemag;
- V. Ricardo Vasconcelos Cordeiro – representante da Acisci;
- VI. José Afonso Coelho – representante do Sindirochas;
- VII. Tarcisio José Perovano – representante do Sinconsul;
- VIII. Vereador Marcelo Bózio Monteiro – representante da Câmara Municipal;
- IX. Vereador Edison Valentim Fassarella – representante da Câmara Municipal;
- X. Mário Amaro da Silveira - representante da Citágua;
- XI. Maria Lúcia de Freitas Lima – representante da Telemar;
- XII. Victor Augusto Ribeiro Machado – representante da Escelsa.
- XIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2001

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 423.875,95 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

Procuradoria Geral do Município

65.7	02.01.00	02.04.014.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 50,00
------	----------	-----------------	--------------	-----------	-----------

Secretaria Municipal de Recursos Materiais

1.135.8	07.01.00	03.07.021.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 2.000,00
---------	----------	-----------------	--------------	-----------	--------------

Departamento de Tributação e Receitas

251.6	08.02.00	03.08.030.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS	R\$ 18.059,00
253.2	08.02.00	03.08.030.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$ 37.118,00

Secretaria Municipal de Educação

386.1	13.01.00	08.42.188.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$ 7.724,82
428.4	13.01.00	08.42.188.2.001	3.4.90.39.17	PUBLICIDAD E PROPAGANDA	R\$ 1.500,00

Fundo Municipal de Educação

547.4	13.03.00	08.42.188.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$ 272.895,22
-------	----------	-----------------	--------------	---------------------	----------------

Secretaria Municipal de Obras

708.7	16.01.00	10.58.323.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$ 19.028,91
-------	----------	-----------------	--------------	---------------------	---------------

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

829.3	20.01.00	11.62.346.2.001	3.4.90.39.99	EVENTUAIS	R\$ 500,00
-------	----------	-----------------	--------------	-----------	------------

Secretaria Municipal de Saúde

842.6	21.01.00	13.75.428.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENTO DE FERIAS	R\$ 30.000,00
856.5	21.01.00	13.75.031.2.035	3.4.50.43.07	TRANSF.REC. INSTITUTO CORAÇÃO	R\$ 35.000,00

Total de acréscimos R\$ **423.875,95**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Procuradoria Geral do Município

62.8	02.01.00	02.04.014.2.001	3.4.90.39.09	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 50,00
------	----------	-----------------	--------------	--------------------	-----------

Secretaria Municipal de Recursos Materiais

201.1	07.01.00	03.07.021.2.001	3.4.90.39.03	CONS.,REP. INST.APAR. MAQUINAS	R\$ 2.000,00
-------	----------	-----------------	--------------	--------------------------------	--------------

Departamento de Tributação e Receitas

251.6	08.02.00	03.08.030.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMEN TOS	R\$ 37.118,00
253.2	08.02.00	03.08.030.2.001	3.1.90.11.03	PAGAMENT O DE FERIAS	R\$ 18.059,00

Secretaria Municipal de Educação

384.5	13.01.00	08.42.188.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMEN TOS	R\$ 7.724,82
421.3	13.01.00	08.42.188.2.001	3.4.90.39.09	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.500,00

Fundo Municipal de Educação

545.8	13.03.00	08.42.188.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMEN TOS	R\$ 272.895,22
-------	----------	-----------------	--------------	--------------	----------------

Secretaria Municipal de Obras

706.1	16.01.00	10.58.323.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMEN TOS	R\$ 19.028,91
-------	----------	-----------------	--------------	--------------	---------------

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

823.5	20.01.00	11.62.346.2.001	3.4.90.39.01	EVENTOS	R\$ 500,00
-------	----------	-----------------	--------------	---------	------------

Secretaria Municipal de Saúde

840.0	21.01.00	13.75.428.2.001	3.1.90.11.01	VENCIMEN TOS	R\$ 30.000,00
855.2	21.01.00	13.75.031.2.035	3.4.50.43.06	TRANSF.RE C.HIFA	R\$ 35.000,00
Total de reduções					R\$ 423.875,95

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2001.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretario Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 003/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 21837/2000, de 07.11.2000, resolve

Conceder a **CLÁUDIA RAMOS ALTOÉ**, exercendo o cargo efetivo de Fisioterapeuta VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do Curso Neuroevolutivo Básico Pediátrico, no Centro de Estudos Dra. Mônica Mueller, Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 de março de 2001 até 06 de abril de 2001, e no período de 04 de junho de 2001 até 29 de junho de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 004/2001,
DE 08/01/2001.**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REF	PROT.
Ademar Ribeiro Campos Neto	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	24338/2000
Adilson Dilem dos Santos	Fiscal de Obras III VI A 11 B	SEMO	2000	23945/2000
Anderson Souza Bós	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2000	23544/2000
Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	2000	23473/2000
Domingos José da Silva	Motorista IV A 07 A	SEPE	2000	23653/2000
Fábio Pintor Peixoto	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	23551/2000
João Manoel Pessini dos Santos	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	23553/2000
José Lúcio Salvador Lima	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	23563/2000
Leonardo Barbosa Fornazier	Motorista IV A 07 B	SEMTRA	2000	23548/2000
Leonor Maria Teixeira Garruth	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUC	2000	23416/2000
Maria Júlia Palhares Santos	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUI	2000	23835/2000
Nametala Alves Ayub Almeida	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 C	SEMUS	2000	23313/2000
Pedro Rodrigues Gomes	Agente de Trânsito V B 10 A	SEMSET	2000	23397/2000
Ricardo Ferreira da Silva Filho	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	2000	23554/2000
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico IV A 07 A	SEMTRA	2000	23546/2000

PORTARIA Nº 005/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 005/2001, seq. 2-21/2001, da SRHP, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **NATANAEL ROCHA DA SILVA**, Motorista IV A 07 A, na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	Alzeli Cândido Xavier	Vanildo Lacerda Machado
FUNÇÃO	Operador de Bombas “B” (extinto SAAE)	Motorista “A” (extinto SAAE)
LOTAÇÃO	SEMCA	SEMSET
REF	2000	2000
PROT.	23510/2000	23731/2000

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 005/2001 de
08/01/2001.**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início		Nº PROTOCO LO
Alécia da Silva Longo Louzada (doença em pessoa da família)	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	12 dias	30.10.2000	21537/2000
Amilton Luiz Vieira (prorrogação)	Mestre de Obras IV B 08 A	SEMCA	29 dias	25.11.2000	22854/2000
Carlos Jorge Pinto de Souza	Odontólogo VI A 11 G	SEMUS	15 dias	26.12.2000	158/2001

Eliane de Souza Moura	Professor PEF-B IV V B 10 G	SEME	05 dias	29.11.2000	24467/2000
Elisângela Portella Sobreira	Engenheiro Elétrico VI B 12 A	COPLAN	01 dia	12.12.2000	24326/2000
Ivete Medeiros Lessa Vieira	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	06.12.2000	24217/2000
Jaqueline Calvi Piazzarolo	Oficial Administrativo II V A 09 E	SEMFA	26 dias	18.12.2000	24382/2000
José Luiz Santos Duarte (doença em pessoa da família)	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias	06.11.2000	22224/2000
Maria José Carvalho	Professor PEF-B V VI A 11 F	SEME	15 dias	11.12.2000	24218/2000
Marli Feletti Rodrigues (doença em pessoa da família)	Professor PEI-C IV V B 10 B	SEME	25 dias	05.12.2000	23802/2000
Marnílcia Reis Ferreira Bastos	Professor PEF-B V VI A 11 F	SEME	25 dias	04.12.2000	24461/2000
Messias Moraes Abreu	Técnico em Contabilidade de II V A 09 A	SEMFA	07 dias	01.12.2000	23884/2000
Nelly Almeida de Souza	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUC	02 dias	14.12.2000	24102/2000
Neuzi Pacheco Barcelos (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 B	SEME	30 dias	31.10.2000	23482/2000
Patrícia Rodrigues Gomes	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	07 dias	11.12.2000	24176/2000
Paulo Roberto Castro Rodrigues (prorrogação)	Gari I A 01 A	SEMSUR	75 dias	11.10.2000	9883/2000
Ronaldo Francisco Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	30.11.2000	68/2001
Sandra Alvarenga Suzana Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	05 dias	11.12.2000	24132/2000
Sebastião de Lucca	Gari I A 01 E	SEMSUR	07 dias	18.12.2000	24447/2000
Silvana Santos de Souza Coelho	Professor PEF-B V VI A 11 D	SEME	05 dias	18.12.2000	24463/2000
Sônia de Moraes Gonçalves	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	03 dias	12.12.2000	24466/2000
Sônia Malheiros de Andrade	Professor PEI-A II IV B 08 B	SEME	60 dias	01.11.2000	22174/2000
Tânia Dezan de Sant'Anna Ferreira (doença em pessoa da família)	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	25 dias	28.11.2000	23496/2000

Tatiana Veiga Soares	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 E	SEMUS	01 dia	21.12.2000	217/2001
Vanderleia Lorencini Rivieri (prorrogação)	Professor PEF-A V VI A 11 B	SEME	30 dias	05.10.2000	21764/2000
Vicente Quintino Neto	Gari I A 01 C	SEMSUR	01 dia	27.12.2000	69/2001

PORTARIA Nº 008/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 23169/2000, de 30.11.2000, resolve

Conceder a **SORAYA AMORIM ZAMPIROLI**, exercendo o cargo efetivo de Médico Pediatra VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do Curso MÉTODO CANGURU – Assistência Humanizada ao recém-nascido de baixo peso, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 de dezembro de 2000 até 08 de dezembro de 2000, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1°, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 552/2001, de 10.01.2001, resolve

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alegre – ES, a pedido da mesma, com ônus para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora **CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA**, Técnico de Contabilidade III V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de janeiro de 2001, nos termos do Convênio n° 037/97, em permuta com a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA CAMPOS**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 24290/2000, de 21.12.2000, resolve

Conceder a **SOLIMAR ASSAD**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício

de 2000, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 176/2001, de 04.01.2001, resolve

Conceder a **CARLOS LEAL CONDE**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 012/2001,
DE 11/01/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adriana Caiado Machado	Enfermeiro VI B 12 A	SEMUS	2000	418/2001
Ailton de Oliveira	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMCA	2000	370/2001
Alecia da Silva Longo Louzada	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2000	422/2001
Alexandre Luiz Sereno Sant'Anna	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUC	2000	397/2001
Ana da Cunha Barrozo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	394/2001

Cláudia Mileipe Festa Lemos	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente I V A 09 A	SEMUS	2000	396/2001
Clésio Corrêa Gonçalves	Odontólogo VI A 11 F	SEMUS	2000	421/2001
Deusdete Silveira	Motorista IV A 07 E	SEMSUR	1999	178/2001
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI A 11 A	SEMUS	2000	417/2001
Fábio Pinheiro de Souza	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUS	2000	390/2001
Fabrcício dos Santos Machado	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	436/2001
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro VI B 12 A	SEMUS	2000	391/2001
Iva Moulin Machado	Médico Clínico VI A 11 A	SEMUS	2000	392/2001
Ivana Santana Carolino	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	2000	382/2001
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social VI B 12 C	SETRAB	2000	163/2001
Jaime Martins dos Santos	Fiscal de Posturas II V B 10 H	SEMO	1999	431/2001
Jorge Justino Carreiro	Motorista IV A 07 A	SEMSUR	2000	175/2001
Jorge Miguel Abdala	Técnico em Edificações II V B 10 I	SEMO	1999	203/2001
José Maria Moreira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	434/2001
José Ozório Barbosa de Oliveira	Médico Socorrista VI A 11 G	SEMUS	1998	383/2001
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	381/2001
Luiz Carlos de Oliveira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	435/2001
Luiz Sérgio Ervatti	Médico Ginecologista VI A 11 A	SEMUS	2000	429/2001
Magno Rios Pereira	Gari I A 01 A	SEMSUR	1999	432/2001
Marco Antonio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	1999	426/2001
Marco Antonio Poubel da Silva	Oficial Administrativo III V B 10 E	COPLAN	2000	234/2001
Marcos Ubiratan Viana Malek	Fiscal de Posturas III VI A 11 E	SEMO	2000	437/2001
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico de Enfermagem V A 09 A	SEMUS	2000	428/2001
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	389/2001
Niceia Cardozo	Técnico de	SEMFA	2000	331/2001

da Silva Bedin	Contabilidade III V B 10 G			
Rosalvo Leal Mantovani	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUC	2000	191/2001
Rovilson Leite Tavares	Médico Pediatra VI A 11 D	SEMUS	2000	430/2001
Ruimar Thomaz	Fiscal de Posturas I V A 09 H	SEMO	1999	433/2001
Ticiania Lunz Cunha	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2000	379/2001
Valdo Soares Carneiro	Fiscal de Transportes II V B 10 G	SEMTRA	1999	263/2001
Vera Lúcia Moreira Vantil	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	1999	377/2001
Willian Almeida Miran la	Fiscal de Transportes III VI A 11 A	SEMTRA	2000	264/2001
Wilson Rastoldo Agostinho	Desenhista V A 09 E	SEMO	2000	357/2001

PORTARIA Nº 013/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. 4-157/2001, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de janeiro de 2001, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO
SEMO	Adalberto Lopes Pinheiro	Arquiteto I VI B 12 A
OUVIDORIA	Jair Varial Martins	Motorista IV A 07 A
COPLAN	José Gomes Rangel Netto	Arquiteto I VI B 12 C
SEMUI	Juliana Maria Ayub Almeida	Oficial Administrativo II V A 09 A
OUVIDORIA	Marco Antônio Monteiro Gonçalves	Oficial Administrativo II V A 09 A
OUVIDORIA	Tonny Corrêa Machado	Administrador VI B 12 A

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto

n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício n° 005/2001, de 09.01.2001, Seq. 10-69/2001, do IPACI, resolve

Transferir a lotação da servidora do extinto SAAE, **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, Auxiliar de Administração “B”, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, com ênus para aquela Instituição, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 011/2001, seq. 2-156/2001, da SEMO, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA**, Técnico de Edificações II V A 09 A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 05 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 24291/2000, de 21.12.2000, resolve

Conceder a **AILTON LOUZADA DE SOUZA**, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Transporte Público, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Símbolo CSV-DD, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 01 de fevereiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23562/2000, de 06.12.2000, resolve

Conceder ao servidor municipal **LUIZ CARLOS PEIXOTO**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 02 de janeiro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24290/2000, de 21.12.2000, resolve

Designar **ARY ROBERTO MOREIRA**, exercendo o cargo de Gerente Municipal, para substituir SOLIMAR ASSAD no cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 176/2001, de 04.01.2001, resolve

Designar **ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Extraordinário para Projetos Especiais, para substituir CARLOS LEAL CONDE no cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de nº 001/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA..

OBJETO: Locação de 10 (dez) ônibus para atender ao Programa Social de Transporte Popular – TRANSPOP.

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) diários.

VIGÊNCIA: De 02/01/2001, mediante emissão da competente Nota de Empenho, a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, e Joaquim Antonio Carlette - Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2000.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 002/2001.

CONTRATANTES: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: Locação do Conjunto de Salas 101, composta de quatro salas completas, com banheiro, do imóvel localizado à Av. Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, nesta cidade, para instalação da Ouvidoria Geral do Município, em permuta com a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO: 06.01 – SEMAD – 03.07.020.2.001 – 3.1.3.2.01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do empenho, podendo ser prorrogado através de aditivo, no interesse das partes e nos limites previstos em lei.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2001.

ASSINATURAS: Wilson Lesqueves – Presidente do SRCI – Locador, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração - Locatária.

PROCESSO: Prot. nº 24.498/2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2000.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 002/2000, de 04/02/2000, em mais R\$100.000,00 (cem mil reais), passando o valor total do Convênio originário para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2000.

ASSINATURAS: Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município, Wagner Medeiros Júnior – Titular da SEMUS, e Jandyra Rodrigues Pinheiro – Presidente do HIFA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 048/2000.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE CONDURU - IBC.

OBJETO: A Entidade IBC coloca à disposição da PMCI um prédio de dois pavimentos, com uma cobertura adjacente, denominada Galpão Comunitário, na Praça Manoel Simão da Rocha, esquina da Rua Cel. Francisco Athayde, na Vila de Conduru, neste Município, onde funcionaria a Escola Fábrica Comunitária da Entidade Cedente, com todos os seus equipamentos e espaço, compreendendo máquinas de escrever e de costura, bem como uma cozinha completa, com fogão, freeser e demais utensílios, para a realização dos cursos profissionalizantes e atividades correlatas, de qualificação dos recursos humanos da comunidade, visando a ocupação, emprego e renda no mercado de trabalho, mediante a contrapartida da PMCI proporcionar à Entidade o mesmo apoio que tem concedido às demais congêneres do Município, oferecendo apoio técnico de parceria, destinado à manutenção e aparelhamento da aludida Escola Fábrica Comunitária.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo consenso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2000.

ASSINATURAS: Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Neuza Maria Louzada Oliveira – IBC.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 096/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA BERNARDETE FALCÃO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de pavimentação e paralelepípedos das Ruas Mário Sebastiana da Conceição, Deolindo da Rocha e Av. Caiçaras, Bairros Zumbi e Caiçaras.

VALOR: R\$29.398,67 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069 – 4110 - SEMTRA.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2000.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Roberto Apolinário Sobrinho - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 168/2000.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 097/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de recuperação de Tabuleiro e Guarda Corpo da Ponte João Santos Filho; reforma da Quadra Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Nossa Senhora de Fátima; e construção de Escadaria que liga a rua Edson Carone à Rua Manoel Manhães, no Bairro Rubem Braga..

VALOR: R\$85.714,74 (oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.58.575.1.033, 08.46.223.1.029.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2000.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turine - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 171/2000.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREMAV – PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas nos Bairros: Village da Luz, Caiçaras, Valão, Aquidaban, São Lucas, Coramara, Recanto e Aeroporto.

VALOR: R\$ 928.087,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.91.575.1.069 – Vias Urbanas - SEMTRA – Secretaria Municipal de Transportes.

PRAZO: 120 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço da Obra pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 198/2000**, às firmas:

- **Z. T. Lima**, vence os itens 03, 05 e 07, com valor total de **R\$ 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais);
- **Cereais Bolelli Ltda.**, vence o item 04, com o valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais);
- **Geraldo Berger**, vence o item 01, com valor total de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais);

- **Polara Organização Comercial Ltda.**, vence os itens 02 e 06, com o valor total de **R\$ 41.495,00** (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Objeto: Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CP Nº 001/2001

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **25/01/2001**, às **14:00 horas**, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, Centro, realizará **Concorrência de Pública, nº 001/2001**, objetivando a aquisição de equipamentos (retroscavadeira, trator, pá mecânica, motoniveladora, caminhão basculante com caçamba) para a Sec. Munic. de Agricultura, Programa "Patrulha Mecanizada". Conv/PMCI/MA/CEF, recursos vinculados ao Orçamento da União. Cópia do Edital será fornecida aos interessados que comprovarem o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na tesouraria desta Prefeitura, no prazo regulamentar.

Cachoeiro de Itapemirim, 18/12/2000.

DR. WESLEY DE O. L. BERNARDO
Presidente

EDITAL CP Nº 002/2001

A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **13/02/2001**, às **15:00 horas**, à Rua Barão de Itapemirim, nº 14, Praça Jerônimo Monteiro – Centro, realizará **Concorrência de Pública, nº 002/2001**, objetivando a disponibilidade de terreno com área mínima de 200 hectares, para implantação de um ou mais Distritos Industriais, com reserva para Lotes Residenciais, Praça de Esporte, Unidade de Educação, Saúde e Segurança e Área para Tratamento de Esgoto. Cópia do Edital será fornecida aos interessados no endereço supra, gratuitamente.

Cachoeiro de Itapemirim, 04/01/2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONC. PÚBLICA Nº. 003/2001

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 14/02/2001, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Concorrência Pública nº. 003/2001, objetivando a contratação de empresa para construção da obra do Hospital Geral Infantil, no bairro Aquidaban, com recursos

vinculados ao orçamento da União, Estado e Município. Cópia do Edital e do projeto, serão adquiridos na COPLAN, na rua Barão de Itapemirim, nº. 14 – Centro, mediante pagamento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na tesouraria desta Prefeitura.

Cach. Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

JOSÉ ILDO GOULART
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2001

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29/01/2001, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, realizará Tomada de Preços, nº. 001/2001, objetivando a contratação de empresa para Consultoria e Assessoria, defesas sempre que necessárias, acompanhamento, "in loco", permanentemente na execução orçamentária, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com abrangência nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhamento dos processos de licitação, execução de contratos e convênios, por período de 48 meses, com prorrogação mediante interesse da Administração. Cópia do Edital no endereço supra, mediante pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na tesouraria desta Prefeitura.

Cach. Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

JOSÉ ILDO GOULART
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2001

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 30/01/2001, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shop, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Tomada de Preços, nº 002/2001, objetivando a aquisição de 01 (um) automóvel, 4 portas e 01 (um) automóvel, tipo pick-up, capacidade de carga útil 1000 kg. Cópia do Edital no endereço supra, mediante pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), na tesouraria desta Prefeitura.

Cach. Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

JOSÉ ILDO GOULART
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2001

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 31/01/2001, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará Tomada de Preços, nº. 003/2001, objetivando a contratação de empresa para realização de obras

e serviços de saneamento em córregos de trechos estabelecidos prioritariamente: IBC – Monte Cristo – Coramara – BNH – Aeroporto – Valão – Linha Vermelha – Coronel Borges (rio), compreendendo dragagem, limpeza e transporte de material, coberturas, muretas e galerias, paisagismo com gramas e plantas, com recursos vinculados ao orçamento da União e do Município. Cópia do Edital e projeto, serão adquiridos na COPLAN, na rua Barão de Itapemirim, nº. 14 – Centro, mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), na tesouraria desta Prefeitura.

Cach. Itapemirim, 09 de janeiro de 2001.

JOSÉ ILDO GOULART
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 001/2001**, à firma **CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.**, com o valor global de R\$ 147.902,58 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: obra de iluminação pública em diversos Bairros e localidades.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2001

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará licitação para obras de pavimentação asfáltica de diversas ruas – Município de Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade de Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário e julgada por preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja abertura se dará às 14:00 horas do dia 1º de fevereiro, na Sede da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situada à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Edifício Center Shopp, 4º andar – Centro. Os recursos para execução das obras serão provenientes de recursos próprios do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Obras, à Rua Agildo Romero, s/n – Bairro São Geraldo, no horário de 13 às 18 horas, bem como aquisição do Edital, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da referida Licitação, mediante recolhimento na Tesouraria da PMCI, da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser especificada no ato do recolhimento a destinação da mesma.

Cach. Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JOSÉ ILDO GOULART
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 0001/2001

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA PENHA SALUCCI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Contabilidade do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Símbolo CC.2, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 0002/2001

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear **BARNES SANTOS XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – Administrativo e Financeiro do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Símbolo CC.2, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 0003/2001

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 0004/2001

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de janeiro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2001.

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
DAS RECEITAS E DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF, art. 53, § 1º, inciso I – Anexo X

R\$ Mil

ANO	ESPECIFICAÇÃO		
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
2001	3.856.418,49	2.496.247,94	2.322.842,70
2002	4.117.688,07	2.671.162,78	4.789.800,45
2003	4.433.109,03	2.897.140,81	7.407.427,08
2004	5.128.664,30	3.537.293,25	10.145.356,06
2005	5.683.053,98	4.014.219,53	13.029.541,91
2006	6.839.679,06	5.151.767,24	16.005.726,21
2007	7.462.722,88	6.186.572,09	18.647.445,83
2008	8.111.537,63	7.016.568,43	21.189.917,99
2009	9.008.318,49	8.384.156,76	23.348.432,86
2010	9.941.552,74	9.794.335,88	25.122.064,04
2011	11.031.446,39	11.550.002,48	26.327.507,15
2012	12.048.349,59	13.099.935,13	27.103.360,74
2013	13.234.178,14	15.027.962,86	27.246.661,51
2014	14.641.677,44	17.399.325,49	26.542.324,07
2015	16.339.515,98	20.443.349,92	24.614.999,39
2016	17.897.501,82	23.135.807,95	21.683.793,06
2017	19.471.932,56	25.897.474,47	17.703.776,94
2018	21.200.359,42	28.938.162,37	12.558.231,34
2019	23.246.840,92	32.741.655,13	5.811.209,91
2020	25.394.742,32	36.722.226,59	(2.603.614,01)
2021	27.910.915,25	41.605.359,43	(13.210.638,22)
2022	30.459.895,51	46.519.256,49	(25.997.334,03)
2023	33.108.457,14	51.776.953,93	(41.196.805,74)
2024	36.356.156,04	58.300.782,16	(59.464.265,27)

2025	39.096.397,72	63.905.482,12	(80.375.553,10)
2026	42.606.484,66	71.110.880,04	(104.748.284,11)
2027	45.966.468,08	78.258.176,11	(132.660.427,90)
2028	50.291.738,48	87.456.276,06	(165.182.627,40)
2029	54.256.750,42	96.241.782,92	(202.246.781,53)
2030	57.681.624,41	103.720.148,57	(243.069.174,61)
2031	61.693.159,53	112.805.509,10	(288.652.425,25)
2032	65.902.581,12	122.235.025,74	(339.124.024,99)
2033	71.581.659,12	135.352.709,71	(396.682.580,01)
2034	79.222.011,00	152.869.660,89	(463.744.984,60)
2035	82.446.445,49	160.869.708,60	(535.187.887,69)

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o nível I-D, a servidora **Adriana Pessim de O. Fernandes**, exercendo a Função de Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 03/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Sênior, Nível IV-D, a servidora **Ângela de Paula Barboza**, exercendo a Função Advogada, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-D, a servidora **Adriana da Silva Sampaio Diniz**, exercendo a Função Contínuo, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-D, a servidora **Arlete Maria dos Anjos Carvalho**, exercendo a Função Assistente Legislativo de Gabinete, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 11/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-D, o servidor **Eugênio Corte Imperial Neto**, exercendo a Função Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Júnior, Nível I-D, o servidor **Gerson Gomes Curitiba**, exercendo a Função Motorista, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001,

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-D, a servidora **Ignez Maria da Silva Sampaio**, exercendo a Função Protocolista Digitador, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 30/12/2000.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Júnior, Nível I-D, a servidora **Kátia Moraes de Barros**, exercendo a Função Assistente Legislativo Digitador, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 30/12/2000.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-D, a servidora **Irene Machado Guedes**, exercendo a Função de Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-D, a servidora **IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL**, exercendo a Função de Técnico de Contabilidade, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/10/2000.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-D, o servidor **Jorge Luiz Paineiras**, exercendo a Função de Técnico de Manutenção e Reparos, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/10/2000.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível III-D, a servidora **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, exercendo a Função de Jornalista, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2001.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Sênior, Nível IV-E, o servidor **Getúlio de Vita Rodrigues**, exercendo a Função de Advogado, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 17/08/2000.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 923, de 12 de janeiro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: 937/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O ART. 51 E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os servidores: Hélio Grechi Rosa, Anivaldo de Souza e Ângela de Paula Barboza, para o período de 02.01.2001 a 31.12.2001.

Art. 2º) Fica proibida a substituição dos membros da Comissão ora criada, exceto nos casos previstos em lei, por ato formal da Presidência da Casa.

Parágrafo único – Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais do objeto licitado, poderão ser convidados terceiros para integrar a presente Comissão, que deverá apresentar algum registro técnico-científico-cultural que justifique a convocação.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2001.

Juarez Tavares Mata
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENCAS AMBIENTAIS

AVISO

POSTO CACHOEIRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. José Rosa Machado, nº 75, bairro Abelardo Ferreira Machado, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.419.401/0001-79, vem por meio desta, comunicar que recebeu sua **LICENÇA AMBIENTAL**, através da Anuência Prévia Ambiental (APRA nº108/00), Autorização para Operação (AO nº018/2000) e Autorização para Instalação (AI nº023/2000), expedidas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estando, deste modo, apto para funcionar com a atividade de

posto de abastecimento de álcool e derivados de petróleo, com lavagem e lubrificação e veículos.

AVISO

A empresa LEALMINAS DISTR. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.757.159/0001-43, sediada à rod. Cachoeiro x Alegre-BR482, localidade de Duas Barras, município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna úblico que conseguiu junto à SEMMADES a APRA nº 004/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SEMMADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇA AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO – AL Nº 251/2000

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 4.366, de 05 de setembro de 1997 e nos Arts. 3º e 21 do Decreto nº 12.166/99, expede a presente **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**, requerida através do processo nº 56862, protocolado sob o nº 11959/00, com as condicionantes listadas no verso.

**EMPRESA: ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE
PETROLEO LTDA**
CPF: 27.179.654/0001-80

ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, No.
477, CAIÇARA – CACH. DE
ITAPEMIRIM – ES

ATIVIDADE: Posto de Abastecimento de Álcool e
Derivados de petróleo com Lavagem e
Lubrificação de Veículos

CLASSIFICAÇÃO Nº: 18,2 POTENCIAL POLUIDOR:
MÉDIO

VALIDADE: 03 de Dezembro de 2001

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de dezembro de 2000

JOSÉ SEBASTIÃO MOURA
Diretor do Departamento de Controle de Qualidade
Ambiental

SILVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

**AJUDE A
MANTER A
CIDADE LIMPA**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

**AJUDE A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**